PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº.640/2022.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **FABIANE PAULA GIROTTO RISSI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA,** com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1950, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo que irá gozar 30 dias de 20 horas (concurso) referente ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2007 a 15 de fevereiro 2012, a partir de 02 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, devendo retornar ao trabalho em 01 de junho de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de abril de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 1829 /2022
Data da Publ. 29/04/2022
Data Saída 29/05/2022
Resp. pela Publ.
Nome: